



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

EDITAL N.º 10/2023 REGULAMENTO

Fernando Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, **faz público** que, em reunião ordinária de junta no passado dia 05/09/2023 e assembleia ordinária de freguesia de 28/09/2023, deliberou-se pela aprovação do projecto de Regulamento de Feiras e Mercados da Freguesia de São Domingos de Rana e submissão a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações e/ou sugestões, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 101.º do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA).

O período de Consulta Pública de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia a seguir à data de publicação do presente edital, decorrendo entre os dias 31/10/2023 e 14/12/2023, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do “Regulamento de Feiras e Mercados da Freguesia de São Domingos de Rana”.

Durante este prazo os interessados poderão consultar o Regulamento na página da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, (www.jf-sdrana.pt) e participar através do endereço eletrónico expediente@jf-sdranacascais.pt, ou por suporte físico escrito, através de via postal para Rua D. Duarte de Meneses, n.º 12, 2785-582 São Domingos de Rana, sob a referência em epígrafe.

E, para conhecimento geral e para os devidos efeitos legais, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, serão afixados nos locais de estilo e publicados no sítio oficial da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

São Domingos de Rana, 30 de Outubro de 2023.


Fernando Ferreira Marques
Presidente